



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a designação do Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS e dá outras providências”.

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Designar o servidor **ALEXSSANDER FREITAS DO ESPIRITO SANTO**, cargo de provimento efetivo de Controlador, símbolo CASD1, para exercer a Função de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, em conformidade artigo 6º, da Resolução nº. 031, de 30 de Dezembro de 2012.

Art. 2 Concede gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento), em conformidade com o art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 11 de Janeiro de 2017.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

Afixado no Mural
Em 20/01/17
[Assinatura]
Assinatura